DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Homologação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará a Concorrência Eletrônica 01/2025 com inversão de fases (artigo 17, § 1º e § 3º; e artigo 56, inciso I, § 1º da Lei Federal 14.133/2021), em forma de registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: serviços de engenharia considerados pequenos reparos (Súmula 32/TCESP) visando a recuperação estrutural de vias públicas, com ênfase em operações tapa buracos, recape e pavimentação asfáltica, construção de guias e sarjetas e manutenção em galerias de águas pluviais através de ordens de serviços específicas, por empreitada e preços unitários, respeitando as necessidades e o interesse público, com fornecimento do material, mão de obra e equipamentos necessários. O início do cadastro dos documentos de habilitação e das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 05/01/2026. O término do cadastro dos documentos de habilitação e das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 20/01/2026. A avaliação dos documentos de habilitação iniciar-se-á às 8:30 horas do dia 20/01/2026. Como essa licitação será processada com inversão de fases, permitida no artigo 17, § 1º da Lei Federal 14.133/2021, o agente de contratação convocará oficialmente as licitantes habilitadas através do diário oficial eletrônico https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho, para a sessão de lances e julgamento das propostas financeiras na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 29/12/2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

Extrato

Extrato do Contrato 79/2025 – Processo Administrativo 1.162/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 79/2025, originado pelo Pregão Eletrônico N° 33/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Unimed De Piracicaba Sociedade Cooperativa De Serviços Médicos. Objeto: contratação de empresa, operadora ou cooperativa, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços regulares e continuados na área de assistência médica ou seguro saúde, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, inclusive medicina preventiva, na acomodação em quarto coletivo com banheiro privativo, aos servidores públicos ativos, agentes políticos e conselheiros tutelares dos poderes executivo e legislativo do Município de Saltinho/SP e seus dependentes, por meio de rede credenciada/referenciada, livremente escolhidos, com composição mínima de 100% (cem por cento) das especialidades reconhecidas pelo CFM – Conselho Federal de Medicina, englobando a Atenção Primária e Especializada, com atuação na cidade de Piracicaba/SP, com cobertura emergencial e de urgência, em conformidade com a Lei Federal 9.656/98, de 03/06/1998, e demais regulamentações complementares. Valor Mensal Estimado por vida: R$ 273,00. Prazo contratual: até 10 (dez) anos corridos e consecutivos.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 30 de dezembro de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

Dispensa de Licitação 64/2025 - Processo Administrativo 1.437/2025

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde dos grupos “A”, “B” e “E”, estimando-se 880 kg/mês, em atendimento a Resolução CONAMA 358/2005, Resolução RDC ANVISA 222/2018, Resolução SMA 33/2006 e a Lei Estadual 12.300/2006, conforme termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda, CNPJ 06.003.515/0001-21, com valor unitário de R$ 5,70/kg. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que

produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 30/12/2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025
Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, publicado o Resultado e Classificação Preliminar da Prova Objetiva, que se deu na edição n.º 1481, de 18 de dezembro de 2025, do "Diário Oficial do Município de Saltinho" (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho), tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, e, após publicado o Resultado Final que se deu no "Diário Oficial do Município de Saltinho" (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho), edição n.º 1485, de 29 de dezembro de 2025, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2025** e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda., salientando a objetividade e lisura desse Processo de Seleção relativo aos empregos públicos de **CONTROLADOR INTERNO, FISCAL DE POSTURAS E OBRAS, FISCAL DE TRIBUTOS, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SEPULTADOR e TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA.**

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, regidos pelo Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura possui de imediato ou durante a vigência deste Concurso Público.

Saltinho, 30 de dezembro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9DE8DFC20D014C99B6866CF7407CB10E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 1733 - CENTRO | CEP 13.440-013
SALTINHO/SP - CNPJ Nº 66.831.959/0001-87
FONE (19) 3439-7800

CÓDIGO DE ACESSO
9DE8DFC20D014C99B6866CF7407CB10E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: HELIO FRANZOL BERNARDINO em 30/12/2025 09:31:27
CPF:***.***-.088-55
Certificadora: MUNICÍPIO DE SALTINHO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9DE8DFC20D014C99B6866CF7407CB10E